
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNIICPAL N.º 0928/2024.

Nomeia Praça Pública a ser construída no bairro Aristides Fernandes, em São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, previstas no art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que em face de sugestão da Câmara Municipal, que depois aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Praça Pública a ser construída no bairro Aristides Fernandes, em São Fernando/RN, fica denominada de Praça Pública Maria das Neves Santos.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 27 de junho de 2024. 65.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:7C64F453

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>